



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS

EDITAL: 0295/2024

À Divisão de Compras desta Secretaria

Conforme solicitado, informo abaixo o resultado da análise de documentação técnica para os lotes vencedores do PE nº 0295/2024:

LOTES 01 e 02: em atendimento ao disposto no subitem “d”, CGL 13.7.4, Anexo IV do edital, é necessário que o licitante forneça o CBPF expedido para o fabricante internacional, conforme a origem e a linha de produção, visto que o medicamento é de procedência importada. Reforço que a documentação anexada não corresponde ao fabricante de origem informado na proposta.

LOTE 04: em atendimento ao disposto no subitem “c”, CGL 13.7.4, Anexo IV do edital, é necessário que o licitante forneça o Comprovante de Registro do Medicamento no Ministério da Saúde/ANVISA, com validade vigente, obtido por meio de consulta completa ao sítio eletrônico da ANVISA ou cópia da publicação do registro no D.O.U. e revalidações, se for o caso;

LOTES 03 e 05: atendem aos critérios solicitados para os mesmos e as documentações enviadas pelos licitantes correspondem às solicitadas no Anexo IV – CGL 13.7.4 do edital.

Em posse dos documentos solicitados, aguardo o retorno do processo para avaliação dos lotes pendentes.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Débora Fagundes Molon

Especialista em Saúde – Farmacêutica
CRF-RS 15469
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS

Nome do documento: Parecer Tecnico PE 0295_2024 Compl Docs.docx**Documento assinado por**

Débora Fagundes Molon

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DA-DA-COMPRA / 4826450

Data

01/08/2024 14:34:56

